

PORTARIA CRC-CE N.º 110/2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 730/2019, de 01 de novembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil oitocentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	25.000,00
6.3.1.1.01.01.003	GRATIF. POR EXERC. DE CARGOS	5.000,00
6.3.1.1.01.01.004	GRATIF. DE NATAL-13º SALÁRIO	2.000,00
6.3.1.1.01.01.005	FÉRIAS	9.000,00
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	3.500,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	8.000,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.014	JOVENS APRENDIZES	3.000,00
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	400,00
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	300,00
6.3.1.4.01.02.001	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	600,00
6.3.2.1.03.01.006	EQUIP. DE PROCES. DE DADOS	35.000,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARE	6.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	100.800,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	1.000,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	6.000,00
6.3.1.1.01.03.002	PROG. ALIMENT. TRABALHADOR	5.000,00
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	26.000,00
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMP. E CONSERV.	7.300,00
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.500,00
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREIN.ORG/APLIC EXAMES	10.000,00
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	19.000,00
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS	6.000,00
6.3.1.3.02.01.031	MANUT. E CONSERV. DE VEÍCULOS	2.500,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	9.000,00
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	3.500,00
	TOTAL ANULAÇÃO	100.800,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 20 de novembro de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente